



3º ETAPA RANKING CRM

02 de Agosto, sábado.

Aprovado pela FGEE em: 22/07/2025

GENERALIDADES

Local: CRM HORSE CENTER

Endereço: Darcy Pereira Pozzy, 761 - CEP 91787-780

Contato: (51) 98126.8000 | E-mail: Marques.brambilla@gmail.com | Site: www.equipecrm.com.br

Data: 02 de Agosto de 2025

Organização: CRM HORSE CENTER

Supervisão: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres

Diretora do Concurso: Cristina Brambilla

Status do Evento: Concurso de Salto Estadual

CONDIÇÕES GERAIS

Este evento é organizado e julgado de acordo com:

Estatutos da FGEE e seus regulamentos;

Regulamento Geral da CBH, edição de 2023;

Regulamento de Salto da CBH, edição 2025;

Regulamento Rankink CRM 2025;

Regulamento Veterinário CBH de 2022;

Regulamento Ranking Gaúcho de Escolas 2025;

E todas as modificações dos regulamentos citados, CBH e pela FGEE.

OFICIAIS DO CONCURSO

Júri de Campo:

Presidente: Clarisse Ramos

Membros: Adriana Rocha e Julio Pereira

Desenhador Percursos: Cristina Brambilla

Comissário Chefe: Alexandre Jucoski

Delegado Veterinário e atendimento: Guilherme Priga

Cronometragem: Leonardo Derzete

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Pistas de Competição: Pista de areia, medindo 50 x 70m.

Pistas de aquecimento: Pista de areia, 25m x 60m

PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar das provas deste evento representantes das entidades filiadas e convidadas da FGEE devidamente registrados nesta para 2025 e que se enquadrem nas categorias em disputa conforme regulamento.
- Todos os cavalos, para participarem das competições deste concurso, deverão estar devidamente registrados na FGEE para a temporada de 2025.

CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Documentação de sanidade dos animais:

Conforme determinação da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul e da Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, todos animais, sem exceção, para adentrarem ao recinto do evento, deverão estar acompanhados de:

- Atestado negativo de AIE e Mormo, válido no mínimo até o dia **03/08/2025**
- Guia de trânsito animal – GTA onde constem os citados exames.
- Passaporte CBH com as vacinas em dia.

Os mesmos atestados deverão ser apresentados no desembarque dos cavalos.

INSCRIÇÕES

Todas as inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE através do site da Live Horse www.livehorse.com.br

Prazo de inscrições: Encerram dia 31 de julho (quinta-feira) às 18 horas.

ATENÇÃO: O pagamento das inscrições deverão ser realizados através de **PIX** (chave E-MAIL) escolacrmppoa@gmail.com (Marques e Brambilla Ltda). O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o Whatsapp da Live Horse (51) 98294.7966 (identificando o conjunto). **Pagamentos não identificados não constarão na ordem de entrada.**

TAXAS DE INSCRIÇÃO:

Prova de 70cm a 1.35m: R\$ 150,00

Registro para concorrer ao ranking: R\$ 200,00 (pagamento uma única vez)

Observações: Taxas de inscrição pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) serão devolvidas caso o forfait for informado formalmente (e-mail) à secretaria do evento até o dia 02/08 antes do inícios das competições.

Forfaits Veterinários, apresentados ao Júri de Campo até uma hora antes do início da respectiva prova, já aprovados pelo Delegado Veterinário, terão suas taxas de inscrição também devolvidas.

DIVERSOS

Ambulância: haverá plantão

Ferrador: haverá plantão, sendo que todas as despesas correm por conta dos concorrentes;

Ganchos de Segurança: Estão disponíveis em quantidade suficiente.

Fabricante: CARO – Cardinali & Rothenberger GmbH, GER

Equipamento de cronometragem: Fabricante: ALGE – TIMING, modelo TdC8001;

Células fotoelétricas RLSN1d e transmissores TED.

Filmagem oficial: Live Horse TV

Médico, Veterinário de atendimento e Ferrador

Haverá durante todo evento plantão destes serviços, correndo as despesas por conta de cada interessado.

Seguros

Todos os proprietários e competidores são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros por seus empregados, seus representantes ou seus cavalos. Por isso, recomenda-se a contratação de seguro contra terceiros.

Organização do evento

Em circunstâncias excepcionais, com a aprovação dos concorrentes e do Júri de Campo, o CO se reserva o direito de modificar o presente programa, a fim de fazer face a situações oriundas de uma omissão ou de circunstâncias não previstas. Tais modificações serão comunicadas à FGEE, bem como a todos concorrentes e oficiais com a maior brevidade.

Fiscalização dos comissários

O controle de ligas, caneleiras e boleteiras poderá ser feito em todo cavalo participante, a exclusiva decisão e critério do Comissário Chefe, do Júri de Campo ou do Delegado Veterinário.

Colete de segurança

A partir do ano de 2025 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 18 (Dezoito) anos de idade, em quaisquer categorias que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. É altamente recomendado a utilização do colete até o fim do ano em que completarem 21 (vinte e um) anos. Nas categorias Escolas e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.

CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Pista: Medalha e escarapela 1°, 2° e 3° para o grupo de categorias de cada altura - Medalha para 1° e 2° lugar da prova aberta (classificação separada até 1,10m). 1° lugar na categoria de base (MMR, PMR, MR).

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Sábado (02/08/2025)

9h - Reconhecimento 70cm e 90cm

Prova 1 - ESCOLA E ABERTA (0,70m)

Tempo ideal (FECHADO), com faixa de tempo, Tab. A, art. 238.5.2.3, vel. 350m/min

A seguir

Prova 2 - ASPIRANTES E ABERTA (0,90m)

Tempo ideal (FECHADO), com faixa de tempo, Tab. A, art. 238.5.2.3, vel. 350m/min

10h - Reconhecimento 1.00m e 1.10m

Prova 3 - Grupo A (JCB, MMR), Grupo B (AMB, MB) e ABERTA (1,00m)

GA - Tempo ideal, com faixa de tempo, Tab. A, Art. 238.5.2.3, vel. 350m/min

GB - Ao cronômetro, Tab. A, Art. 238.2.1, vel. 350m/min

Prova 4 - Grupo II (JCA, PMR, AMA, MA) e ABERTA (1,10m)

Ao cronômetro, Tab. A, Art. 238.2.1, vel. 350m/min

Não antes das 11h - Reconhecimento 1.20m e 1.35m

Prova 5 - ABERTA + Grupo III (JC, MR, AM, M) (1,20m)

Ao cronômetro, Tab. A, Art. 238.2.1, vel. 350m/min

Prova 6 - Grupo IV (JCT, PJR, JR, U25, AMT, MT) e SR (1,35m)

Ao cronômetro, Tab. A, Art. 238.2.1, vel. 350m/min

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.